



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.776 de 26 de Abril de 1989.

Ementa: Da denominação de rua e outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Fazemos saber que Câmara Municipal de Araripina aprovamos e nós homologamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Demóstenes Simeão” a rua ainda sem denominação situada entre as quadras: E, D, F, do loteamento Perimetral de propriedade do Sr. Francisco Lúcido Alencar nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 26 de Abril de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário